



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria-Conjunta n.º 3/2020-CVerde

Os Magistrados da Comarca de Campo Verde, em atendimento às Portarias-Conjuntas n.º 247, 249 e 255/2020, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO que por força da Portaria-Conjunta n. 249/2020, todos os servidores e magistrados desta Comarca estão trabalhando em regime de teletrabalho, ressalvados os casos em que a tarefa do servidor não comporta atendimento a distância;

Resolvem:

Art. 1º. Estabelecer que durante o horário de expediente forense, a comunicação com as secretarias das unidades judiciárias e administrativas desta Comarca será realizada por meio dos seguintes endereços eletrônicos:

Secretaria da 1ª Vara: campoverde.1vara@tjmt.jus.br
Secretaria da 2ª Vara: campoverde.2vara@tjmt.jus.br
Secretaria da 3ª Vara: campoverde.criminal@tjmt.jus.br
Secretaria do Juizado Especial: je.campoverde@tjmt.jus.br
Secretaria do Cejusc: cve.cejusc@tjmt.jus.br
Central de Distribuição: cv.distribuidor@tjmt.jus.br
Central de Administração: campo.verde@tjmt.jus.br
Plantão Judiciário: plantaocampoverde@tjmt.jus.br

Art. 2º. Estabelecer que durante o horário de expediente forense, a comunicação com os gabinetes de unidades judiciárias será realizada por meio dos seguintes itens eletrônicos:

Gabinete da 1ª Vara: bruna.schwinn@tjmt.jus.br, andre.gueno@tjmt.jus.br,
Gabinete da 2ª Vara: alessandra.pereira@tjmt.jus.br, milton.lino@tjmt.jus.br,
Gabinete da 3ª Vara: leliane.reami@tjmt.jus.br, valdimeri.antonio@tjmt.jus.br,

Art. 3º. Nos casos de medidas urgentes, nos termos da Portaria-Conjunta n. 255, de 19 de março de 2020, do Tribunal de Justiça, advogados, promotores de justiça, procuradores de justiça, defensores públicos, procuradores da União, do Estado e dos Municípios, deverão manter contato com estes Magistrados pelos seguintes endereços:



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 1ª Vara/Diretor do Foro: André Barbosa Guanaes Simões: andre.simoes@tjmt.onmicrosoft.com
- 2ª Vara/Infância: Maria Lúcia Prati: maria.prati@tjmt.onmicrosoft.com
- 3ª Vara (Criminal) e Juizado Especial: Caroline Schneider Guanaes Simões: caroline.schneider@tjmt.onmicrosoft.com

Parágrafo 1º. O e-mail deve ser, preferencialmente, funcional, devendo conter a qualificação do advogado ou do Agente Público Responsável pela Petição, que deve observar fielmente as normas processuais.

Do Ofício Criminal

Art. 4º Estabelecer que, durante os dias de expediente do Poder Judiciário, conforme Portaria nº 382/2014-PRES, ou seja, das 12 às 19 horas, os expedientes e documentos diversos deverão ser enviados à Central de Distribuição, por intermédio do e-mail: cv.distribuidor@tjmt.jus.br, com cópia para o e-mail: lucimara.ferreira@tjmt.jus.br, a fim de que dê conhecimento à Magistrada que jurisdiciona a 3ª Vara, e esta, entendendo que a matéria reclama urgência, adotara as medidas que entender cabíveis.

Art. 5º Estabelecer que as decisões expedidas por este juízo ou advindas de outras Comarcas, que demandem urgência, deverão ser cumpridas pelo Oficial de Justiça plantonista, durante o prazo previsto na Portaria-Conjunta nº. 249, decisões estas que serão encaminhadas ao e-mail do Oficial escalado para o plantão.

Art. 6º. Estabelecer que os mandados de prisão e medidas cautelares sejam encaminhados à Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Campo Verde / MT, por intermédio do e-mail funcional: mcverde@pjc.mt.gov.br, para cumprimento.

Da Infância e Adolescência

Art. 7º. Estabelecer que, durante o horário de expediente do Poder Judiciário, as medidas de urgência atinentes à Infância e Adolescência, serão distribuídas, **excepcionalmente**, pelo sistema PJe.

Das Regras Gerais

Art. 8º. O atendimento virtual pelos magistrados será realizado durante o horário de



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

expediente forense, mediante agendamento prévio e necessário por meio de e-mails acima, exceto nos casos de plantão judiciário forense, observando-se o Manual de Orientação para Realizar Atendimento aos Advogados no Regime de *Home Office*, nos termos da Portaria-Conjunta nº 255/2020.

Art. 9º. Durante o período previsto no art. 1º da Portaria-Conjunta nº 249/2020, as medidas relativas ao plantão judiciário, deverão ser enviadas para o e-mail: plantao.campoverde@tjmt.jus.br, e o atendimento por servidores e magistrados, no plantões semanal ou do polo, regulados pelo Provimento 017/2019-CM, se dará, excepcionalmente, em regime de sobreaviso, conforme Portaria-Conjunta 249/2020, do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Para confirmação da remessa de expedientes ao e-mail do plantonista, recomenda-se o contato por meio do celular **66 99211-2459** (telefone do plantão da Comarca de Campo Verde)

Art. 10. Determinar a remessa de cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, à Coordenadoria de Comunicação do Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Delegacia de Polícia, à Polícia Militar, à Ordem dos Advogados do Brasil, às Unidades Judiciárias e Administrativas desta Comarca, com remessa ao Diário da Justiça Eletrônico, para conhecimento e publicidade.

Publique-se. Cumpra-se.

Campo Verde, MT, 20 de março de 2020.

André Barbosa Guanaes Simões
Juiz de Direito Diretor do Foro

Caroline Schneider Guanaes Simões
Juíza de Direito

Maria Lúcia Prati
Juíza de Direito